



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 700 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 03 de Março de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo
DECRETO Nº 13/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 810, DE 26/02/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 11,70% (onze vírgula setenta por cento), a partir de 01 de março de 2016, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 03 de março de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS
Agente de Serviços Gerais.	01	40	925,71
Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	01	40	1.099,28
Agente de Serviços Operacionais	01	40	1.851,42
Agente Assistente Administrativo	01	40	1.183,88
Agente de Administração	01	40	2.892,85
Contador	01	40	2.892,85
Advogado	01	08	1.157,14
Diretor Presidente do SAMAE	CC-1	40	5.062,48

FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FUNÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Diretorias	Diretor	01	FGA	R\$ 578,57
Comando de Serviço	Coordenador	01	FGC	R\$ 433,93
Comando de Pessoas	Encarregado	01	FGD	R\$ 361,60

Nova Santa Bárbara – PR, 03 de março de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Educação
Quantidade de Diárias: 10 (Dez)
Valor (R\$): R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas.
Data do Pagamento: 03/03/2016
Número do pagamento: 1203/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 3 de Março de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 -
CONTRATO Nº 005/2013

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: Cooper Cred Administradora de cartões LTDA - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

OBJETO: Serviços de Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses.

Aditivo de Valor: R\$ 790,00(setecentos e noventa reais) mensais

Início: 01/03/2016

Término: 01/03/2017

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.